

**GABINETE DO
VICE-GOVERNADOR****GABINETE DO VICE GOVERNADOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 113740****PORTARIA Nº 084/2010 BELÉM, 07 DE JUNHO 2010.**
O Vice Governador no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,
Resolve:
Nomear como pregoeiro o Sr. ERNANI LISBOA COUTINHO JUNIOR, CPF - 180.216.462-68, matrícula nº 3276767-01, no pregão eletrônico nº 001/2010.
ODAIR SANTOS CORRÊA
VICE GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ**SECRETARIA DE ESTADO
DE COMUNICAÇÃO****SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 113842
PORTARIA: 232/2010**Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Servidor: Ronilson dos Santos Cordeiro
Cargo: Assessor de Comunicação II
Matrícula Funcional: 55587788
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
24122012545340000 0101000000 339039 103.00
Ordenador: Paulo Roberto Ferreira**IMPrensa Oficial
DO ESTADO****PORTARIA.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 113628
PORTARIA Nº 055/IOE, DE 07 DE JUNHO DE 2010.**O Presidente da Imprensa Oficial do Estado no uso de suas atribuições,
RESOLVE:
Art. 1º Conceder a servidora ANA PAULA DOS REIS ALVES PINTO, matrícula n.º 0057207137, CPF/MF nº632. 383.142-20 Suprimento de Fundos, no valor de R\$ 3.000,00, (Três mil reais) destinados a atender as despesas urgentes e de Pronto Pagamento, a partir dos recursos, devendo os dispêndios serem aplicados nas seguintes NATUREZAS DE DESPESAS:
Classificação das Despesas:
53.201.22.122.0125.4534 - 3390-30 - R\$ 2.000,00 - Consumo
53.201.22.122.0125.4534 - 3390-39 - R\$ 1.000,00 - Pessoa Jurídica
Art. 2º o período de aplicação será de 08/06/2010 a 07/07/2010, o responsável deverá prestar contas no prazo máximo 15 (quinze) dias, após o término da aplicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.**FLORISVALDO BENTES MARTINS FILHO
Presidente da IOEPA
PORTARIA****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 113621
PORTARIA Nº 056/IOE, DE 07 DE JUNHO DE 2010.**O Presidente da Imprensa Oficial do Estado no uso de suas atribuições,
RESOLVE:
Art. 1º Conceder a servidor LUIZ OTAVIO MONTENEGRO JORGE, matrícula n.º 0005851467, CPF/MF nº036. 344.932-91, Suprimento de Fundos, no valor de R\$ 1.500,00, (Mil e quinhentos reais) destinados a atender as despesas urgentes e de Pronto Pagamento, a partir dos recursos, devendo os dispêndios serem aplicados na seguinte NATUREZA DE DESPESA:
Classificação da Despesa:
53.201.22.122.0125.4534 - 3390-30 - R\$ 1.000,00 - Consumo
53.201.22.122.0125.4534 - 3390-39 - R\$ 500,00 - Pessoa Jurídica
Art. 2º o período de aplicação será de 08/06/2010 a 07/07/2010,o responsável deverá prestar contas no prazo máximo 15 (quinze) dias, após o término da aplicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.**FLORISVALDO BENTES MARTINS FILHO
Presidente da IOEPA
PORTARIA.****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 113642
PORTARIA Nº 058, DE 07 DE JUNHO DE 2010.**O Presidente da Imprensa Oficial do Estado - IOE, no uso das atribuições conferidas pela Lei Estadual n.º 4.438, de 12 de dezembro de 1972 e pelo Decreto n.º 1.636, de 08 de junho de 2005; e
Considerando o Decreto n.º 2.168 de 10 de março de 2010, que institui o sistema de cotação Eletrônica de preços no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do poder Executivo Estadual e a Resolução n.º 001 de 16 de março de 2010, que trata dos procedimentos para realização de cotação eletrônica para aquisição de bens e contratação de serviços de pequeno valor por dispensa de licitação;
RESOLVE: Designar os servidores FABRÍCIO FERREIRA RIBEIRO, matrícula n.º 54191312 e ANA PAULA DOS REIS ALVES PINTO, matrícula n.º 57207137, para conduzirem os procedimentos de aquisição de bens e contratação de serviços por meio do sistema de Cotação Eletrônica no âmbito desta autarquia.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.**FLORISVALDO BENTES MARTINS FILHO
Presidente da IOEPA.
PORTARIA.****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 113637
PORTARIA Nº 057, DE 07 DE JUNHO DE 2010.**O Presidente da Imprensa Oficial do Estado - IOE, no uso das atribuições conferidas pela Lei Estadual n.º 4.438, de 12 de dezembro de 1972 e pelo Decreto n.º 1.636, de 08 de junho de 2005; e
RESOLVE: Delegar competência ao servidor JOÃO AUGUSTO RIOS BRITO, matrícula n.º 57216401, ocupante do cargo de Diretor de Documentação e Tecnologia para, na forma da legislação, normas e regulamentos pertinentes, atuar como ordenador de despesa, no que diz respeito aos atos de gestão orçamentária e financeira da autarquia, durante o afastamento do Diretor Administrativo e Financeiro, no período de 06/06/2010 a 31/07/2010.
Registre-se, publique-se e cumpra-se**FLORISVALDO BENTES MARTINS FILHO
Presidente da IOEPA.****FUNDAÇÃO PARAENSE DE
RADIODIFUSÃO****DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 113706
PORTARIA: Nº 179/2010**Objetivo: Montagem da base para as parábolas, para impalntação do EAD.
Fundamento Legal: CI. Nº 312/2010 de 02/06/2010 da Diretoria Operacional, constante no Processo Nº 0523/2010
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Ananindeua, Marituba, /PA - Brasil
Benevides/PA - Brasil
Stª Bárbara/PA - Brasil<br
Servidor(es):
555881121/ALMIR DOS SNATOS COSTA (Auxiliar de Serviços Operacionais) / 0.5 diárias (Completa) / de 02/06/2010 a 02/06/2010
555881121/ANTONIO SÉRGIO DO CARMO COELHO (Tec.Est. Repet.Reptr.TV) / 0.5 diárias (Completa) / de 02/06/2010 a 02/06/2010
70046561/CÍCERO JORGE NASCIMENTO DA SILVA (21942951272) / 0.5 diárias (Completa) / de 02/06/2010 a 02/06/2010<br
Ordenador: Regina Lúcia Alves de Lima**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 113720
PORTARIA: Nº 180/2010**Objetivo: Montagem da base para as párabolas nas RTV's da FUNTELPA
Fundamento Legal: CI Nº 310/2010 de 01/06/2010 da Diretoria Operacional, constante no Processo Nº 0521/2010
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):Igarapé-Miri, Cameté/PA - Brasil
Mocajuba e Baião/PA - Brasil<br
Servidor(es):
50165171/JOSÉ SOARES MOREIRA (Diretor de imagem) / 5.5 diárias (Completa) / de 07/06/2010 a 12/06/2010<br
Ordenador: Regina Lúcia Alves de Lima**SECRETARIA DE ESTADO
DE ADMINISTRAÇÃO****EDITAL Nº 3/2010 – SEAD/IMEP, DE 07 DE JUNHO DE 2010****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 113772
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM
CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR,
DE NÍVEL MÉDIO E DE NÍVEL FUNDAMENTAL
EDITAL Nº 3/2010 – SEAD/IMEP, DE 07 DE JUNHO DE 2010****CONCURSO PÚBLICO C-147**

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD) torna públicos o local e horários de realização das provas objetivas do concurso público para provimento de 50 (cinquenta) vagas e formação de cadastro reserva em cargos de níveis superior, médio e fundamental do Instituto de Metrologia do Estado do Pará – IMEP, regulamentado pelo edital n.º 1/2010 – SEAD/IMEP, de 13 de abril de 2010.

1 As provas objetivas serão realizadas no dia 13 de junho de 2010, conforme especificado a seguir.

2 Cidade de realização das provas: BELÉM/PA

2.1 TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E DE NÍVEL FUNDAMENTAL

2.1.1 Horário de realização das provas: 8 horas (horário local de Belém/PA)

2.1.2 Duração das provas: 3 horas

2.1.3 Local de realização das provas:

FAP - FACULDADE DO PARÁ

Rua Municipalidade, n.º 839, Bairro Umarizal, Belém/PA.

2.2 TODOS OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

2.2.1 Horário de realização das provas: 14 horas (horário local de Belém/PA)

2.2.2 Duração das provas: 3 horas

2.2.3 Local de realização das provas:

FAP - FACULDADE DO PARÁ

Rua Municipalidade, n.º 839, Bairro Umarizal, Belém/PA.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta do local de realização das provas, bem como o comparecimento no horário determinado.

3.2 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de uma hora do horário fixado para o seu início, munido do documento de identidade original, do comprovante de inscrição e de caneta esferográfica de tinta preta. Não será permitido uso de lápis, lapiseira e/ou borracha durante a realização das provas.

3.3 Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade original, na forma definida no edital de abertura, não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado do concurso público.

3.4 O candidato deverá permanecer no local de realização das provas, obrigatoriamente por, no mínimo, uma hora após o início das provas.

3.5 Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como bip, telefone celular, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, mp3, mp4, receptor, gravador, máquina de calcular ou equipamento similar, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc., bem como relógio de qualquer espécie, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc e, ainda, lápis, lapiseira e/ou borracha.

3.6 O INSTITUTO MOVENS recomenda que, no dia de realização das provas, o candidato não leve nenhum dos objetos citados no subitem anterior.

3.7 O INSTITUTO MOVENS não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos a eles causados.

3.8 O candidato somente poderá levar o seu caderno de provas no decurso dos últimos quinze minutos anteriores ao horário determinado para o término das provas.

3.9 O candidato que se retirar do ambiente de provas antes do